



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1396, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 2-PLEN, apresentada ao PLP nº 9/2020.

**AUTORIA:** Líder do PSD Otto Alencar (PSD/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 2 ao PLP 9/2020, que “autoriza celebração de transação resolutiva de litígio para os créditos da Fazenda Pública apurados na forma do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional); e prorroga o prazo para enquadramento no Simples Nacional em todo o território brasileiro, no ano de 2020, para microempresas e empresas de pequeno porte em início de atividade”.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2020.

**Senador Otto Alencar  
(PSD - BA)  
Líder do PSD**

SF/20512.19979-86 (LexEdit)  
|||||